



Governo do Distrito Federal  
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal  
Diretoria de Reequilíbrio Econômico e Controle  
Gerência de Reajustes e Repactuação

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53763/2025 - SEEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.**

Processo nº: [04044-00006407/2025-33](#)

SIGGo nº: 53763

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (SEEC/DF)**, com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, neste ato representado por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 835.635.631-87, na qualidade de Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, Alterado\(a\) pelo\(a\) Decreto 44486 de 02/05/2023](#), e em conformidade com as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e, do outro lado, a empresa **SERVIX INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.134.191/0002-28 doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **FABIANO THEIS NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 117.670.268-89, na qualidade de Sócio Diretor da empresa, resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993 o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, para acrescer 690 (seiscentos e noventa) Front-end terabyte de Renovação e aquisição de quantitativo excedente com Suporte técnico do fabricante para o *software Commvault Backup & Recovery for Non-Virtual and File, Per Front-End TB (item 02)*, 01 (uma) unidade de Aquisição de *Appliance* de Proteção de Dados de Curta Retenção (**item 03**) e 01 (uma) unidade de Aquisição de *software* para *Appliance* de Proteção de Dados de Curta Retenção (**item 04**) do Contrato, com fundamento nas justificativas apresentadas pela área técnica demandante, consolidadas no Despacho - SEEC/SETIC/SUBINFRA/USCD ([188995412](#)) e Relatório Técnico ([190618617](#)), conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 18/2026 - SEEC/AJL/ULIC ([191861963](#)), para **acrescer aproximadamente 24,87%** do valor inicial atualizado, passando o valor atual do contrato de **R\$ 23.960.000,00** (vinte e três milhões novecentos e sessenta mil reais) para o montante de **R\$ 29.918.310,00** (vinte e nove milhões, novecentos e dezoito mil trezentos e dez reais), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

CONTRATO Nº 53763/2025 - SERVIX INFORMÁTICA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação e aquisição de quantitativo excedente com Suporte técnico do fabricante para o software <i>Commvault Backup &amp; Recovery for Virtualized Environments, Per VM</i> . Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Virtual Machine	4.402	R\$ 1.815,00	R\$ 7.989.630,00
2	Renovação e aquisição de quantitativo excedente com Suporte técnico do fabricante para o software <i>Commvault Backup &amp; Recovery for Non-Virtual and File, Per Front-End TB</i> . Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Front-end terabyte	2.461	R\$ 3.750,00	R\$ 9.228.750,00
3	Aquisição de <i>Appliance</i> de Proteção de Dados de Curta Retenção. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 2.368.845,00	R\$ 4.737.690,00
4	Aquisição de software para <i>Appliance</i> de Proteção de Dados de Curta Retenção. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	2	R\$ 1.001.965,00	R\$ 2.003.930,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 23.960.000,00</b>

CONTRATO Nº 53763/2025 - SERVIX INFORMÁTICA (APÓS ACRÉSCIMO ITENS 2, 3 e 4)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Renovação e aquisição de quantitativo excedente com Suporte técnico do fabricante para o software <i>Commvault Backup &amp; Recovery for Virtualized Environments, Per VM</i> . Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Virtual Machine	4.402	R\$ 1.815,00	R\$ 7.989.630,00
2	Renovação e aquisição de quantitativo excedente com Suporte técnico do fabricante para o software <i>Commvault Backup &amp; Recovery for Non-Virtual and File, Per Front-End TB</i> . Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Front-end terabyte	3.151	R\$ 3.750,00	R\$ 11.816.250,00
3	Aquisição de <i>Appliance</i> de Proteção de Dados de Curta Retenção. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 2.368.845,00	R\$ 7.106.535,00
4	Aquisição de software para <i>Appliance</i> de Proteção de Dados de Curta Retenção. Características Adicionais: demais especificações conforme Termo de Referência.	Unidade	3	R\$ 1.001.965,00	R\$ 3.005.895,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 29.918.310,00</b>

2.2 - A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (Sec/DF), conforme Declaração de Disponibilidade Orçamentária ([198412037](#)) e as respectivas Notas de Empenho:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.40
- IV – Fonte de Recursos: 1000
- V – Nota de Empenho: 2026NE07777 ([198453123](#))

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.126.6203.2557.0007
- III – Natureza da Despesa: 4.4.90.52
- IV – Fonte de Recursos: 1000
- V – Nota de Empenho: 2026NE07779 ([198454258](#))

### CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

## CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do TERMO ADITIVO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

Pela **CONTRATADA**:

**FABIANO THEIS NASCIMENTO**  
Sócio - Diretor

Pelo **DISTRITO FEDERAL**:

**DANIEL IZAIAS DE CARVALHO**  
Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Theis Nascimento, Usuário Externo**, em 26/03/2026, às 13:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL IZAIAS DE CARVALHO - Matr.0190029-3, Secretário(a) de Estado de Economia do Distrito Federal**, em 27/03/2026, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **198541230** código CRC= **06B337EA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico - Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
Telefone(s): 33138150  
Site - [www.economia.df.gov.br](http://www.economia.df.gov.br)